



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **VICTOR ANTÔNIO BAYS**, inscrito no CPF sob número 664.598.699-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 01.627.484/0001-66, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 2070, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **Rosana Maria Galio Poggere**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.636.288-0 e inscrita no CPF sob o nº 018.631.599-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 65/2018** modalidade **Tomada de Preços nº 07/2018**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Suprimir do contrato original nº 112/2018 que tem por a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, instalação de postes de rede elétrica, localizados na Rua Frei Bonifácio e Rua Getúlio Vargas, de acordo com o memorial descritivo e projeto básico que passam a fazer parte integrante do presente contrato, conforme planilha abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	R\$ Unt	R\$ Total
15	1	Peça	Poste Concreto DT 10m 600DAN	1.000,00	1.100,00
57	1	Peça	Poste Concreto Circ 11m 300DAN	950,00	950,00
60	1	Peça	Poste Concreto DT 10m 150DAN	574,00	574,00
Total					2.624,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica suprimido do contrato original o valor de R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba, 08 de Novembro de 2018.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

VICTOR ANTÔNIO BAYS
Prefeito Municipal em Exercício

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratado

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CELESTINO BORGES VIEIRA
Testemunha

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do Contrato